

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOROS E ELETRÓLITOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**

Processo: 066/16 – AGIR

Migrado para **Processo: 2110/16 – HUGOL**

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, entidade gestora do **HUGOL – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0003-68, localizada na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, estabelecida na Rodovia BR 153, KM 03, Chácara Retiro, Goiânia – Goiás, CEP 74.675-090'1, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante ao final identificado, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

### Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência do contrato, e **excluir** o item 20, conforme descrito no **ANEXO I**, que passa a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

### Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta na *Cláusula Nona – DO PRAZO DA VIGÊNCIA* e na *Cláusula Décima – DA ALTERAÇÃO* do Contrato primitivo, que preveem a possibilidade de prorrogações e alterações através aditivo, mediante acordo, e/ou na ocorrência de fatos supervenientes e alheios à vontade das partes, e ainda, nos documentos de fls. 467/586, do processo administrativo do CRER nº. 066/16 vol. II.



### Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **17/10/2017 a 17/10/2018**.

### Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com a **exclusão do item 20**, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

### Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 09 de outubro de 2017.

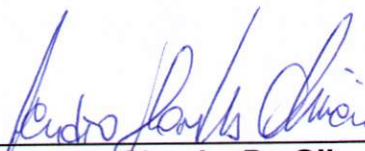


**Sérgio Daher**

Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20



**Paulo José de Lara Dante Junior**  
Diretor Presidente / HALEX ISTAR  
088.258.578-96

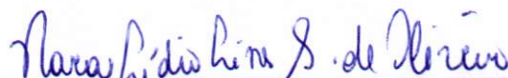


**Renato Slomka De Oliveira**  
Diretor Comercial / HALEX ISTAR  
191.838.268-90

Testemunhas:



**Ana Carolina Neres Martins Ribeiro**  
CPF: 019.761.911-81



**Nara Lúcia Lins Siqueira de Oliveira**  
CPF: 035.411.351-82



## ANEXO I

Item	Cod. MV	Descrição	Unidade	Apresentação / caixa fechada	Quant. Est. Anual	Valor Unit. / unida de R\$	Valor Total Anual R\$
5	5435	CLORETO DE SODIO SOL. INJ. 0,9% 250ML BOLSA	Bolsa Flexível 250 ml	Cx c/ 50 bolsa	60.000	1,71	102.600,00
8	11324	GLICOSE SOL INJ 5% 500ML BOLSA	Bolsa Flexível 500 ml	Cx c/ 30 bolsa	10.000	2,20	22.000,00
11	5439	CLORETO DE SODIO SOL. INJ. 0,9% 1000ML BOLSA	Bolsa Flexível 1.000 ml	Cx c/ 15 bolsa	12.000	3,35	40.200,00
12	5424	AGUA BIDEDESTILADA SOL. INJ. 1000ML BOLSA	Bolsa Flexível 1.000 ml	Cx c/ 15 bolsa	5.000	3,36	16.800,00
<b>Valor Contratual Estimado</b>						<b>181.600,00</b>	

Fonte: processo administrativo de n°. 066/16 AGIR.

